

FATO RELEVANTE

Prumo Logística S.A. ("Companhia") (Bovespa: PRML3), de acordo com o artigo 157, §4 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei n. 6404/76**"), e nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n. 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em relação à oferta pública de aquisição da totalidade de ações em circulação da Companhia para cancelar o seu registro de companhia aberta com a CVM e de saída do segmento especial de listagem no Novo Mercado ("**OPA**"), que:

Em complemento ao Fato Relevante publicado pela Companhia em 29 de fevereiro de 2016, a Companhia e seus acionistas controladores ("**Acionistas Controladores**") gostariam de esclarecer que, após entendimentos adicionais com a CVM e uma análise mais aprofundada do conteúdo da carta enviada pela CVM à Companhia e aos Acionistas Controladores em 26 de fevereiro de 2016 ("**Carta CVM**"), a CVM esclareceu à Companhia e aos Acionistas Controladores que a Carta CVM não tinha a intenção de interromper a OPA, mas de reforçar a importância de manter os acionistas da Companhia e o mercado informados da evolução da OPA e de fornecer uma orientação precisa à respeito da expectativa do prazo de conclusão da OPA.

Nesse sentido, conforme divulgado previamente no Fato Relevante de 29 de fevereiro de 2016, a aprovação de determinados bancos credores da Companhia ("**Bancos**") é necessária para a implementação da OPA.

Nesse momento, considerando a impossibilidade de prever, e as incertezas relacionadas ao prazo da negociação com os Bancos para a obtenção da aprovação necessária para a OPA, nem a Companhia ou seus Acionistas Controladores conseguem dar uma previsão concreta quanto ao prazo solicitado pela CVM.

Considerando o acima exposto e considerando a contínua deterioração das condições de mercado, os Acionistas Controladores informaram à Companhia que decidiram cancelar a OPA.

Os Acionistas Controladores também informaram à Companhia que irão reembolsá-la por todos os custos e despesas por ela incorridos relacionados com a tentativa de OPA, nos termos da regulamentação existente.



A administração da Companhia esclarece que esse fato relevante é estritamente informacional e não constitui uma oferta de valores mobiliários.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

Prumo Logística S.A.
Eugenio Leite de Figueiredo
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer